



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 913**, de 13 de junho de 2016

Define a premiação para o 41º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei "R" nº 54, de 29 de abril de 2014, com a modificação procedida pela Lei "R" nº 61, de 15 de maio de 2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica definida a seguinte premiação para os cinco primeiros classificados no 41º FESTIN - Etapa Regional - Interpretação e Composição, com encerramento previsto para o dia 27 de julho de 2016:

#### **I – Categoria Interpretação:**

##### **a) Classe InfantoJuvenil:**

- 1.º Lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 300,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

##### **b) Classe Juvenil:**

- 1.º Lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 300,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

##### **c) Classe Adulto Popular:**

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

##### **d) Classe Adulto Sertanejo:**

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

#### **II – Categoria Composição:**

##### **a) Classe Adulto Popular e Sertanejo:**

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

##### **b) Classe Bandas:**

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;

3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;

4.º Lugar: troféu;

5.º Lugar: troféu.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROSSELANE LIZ GIORDANI**  
SECRETÁRIA DA CULTURA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016**

**OBJETO:** aquisição de *folder* para o Programa Reciclagem junto à Educação Ambiental e *folder* para o Programa de Defesa e Proteção dos Animais, para a Secretaria do Meio Ambiente e aquisição de *equipamentos* através do Programa Orçamento Participativo de 2016, para o CMEI Nono Giacomazzi, Vila Paulista, para a Secretaria da Educação, neste município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE JUNHO DE 2016, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.871,98 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### **EDITAL DE AVISO DE EXECUÇÃO FISCAL**

A Secretaria da Fazenda do Município de Toledo, considerando que os contribuintes abaixo relacionados não foram localizados para realizar a notificação pessoal deste aviso de execução, e considerando que os mesmos possuem débitos de natureza tributária junto a esta Fazenda Pública Municipal, provenientes do Lançamento de Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, Taxa de Publicidade, Taxa de Vigilância Sanitária e/ou Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, com fundamento da Lei Municipal nº 1.931/06, vem NOTIFICAR Vossas Senhorias que será procedida a cobrança judicial dos respectivos débitos.

No entanto, antes de encaminhar os processos ao Fórum, estamos oferecendo-lhes uma última oportunidade para quitar tais débitos, sem que haja o acréscimo de despesas judiciais e demais transtornos pertinentes. Para tanto deverão comparecer na Prefeitura deste Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação deste Edital, para quitar ou para efetuar acordo de parcelamento.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 2

| NOME DA EMPRESA                         | CMC    | VALOR DO DÉBITO |
|---|--------|-----------------|
| GENI GONÇALVES RUFINO                   | 211320 | 1.049,99        |
| MERCEARIA PIGOZZO LTDA                  | 245062 | 1.522,84        |
| LR ACADEMIA LTDA                        | 969739 | 962,55          |
| VANDERLEI ROBERTO LAHN                  | 970591 | 1.317,74        |
| J A BUSINESS COMÉRCIO DE CELULARES LTDA | 970638 | 668,79          |
| PAULO SERGIO BERLAMINO                  | 970640 | 698,76          |
| BRASILFRIG ALIMENTOS                    | 970641 | 8.952,62        |
| RICARDO MIGUEL GANN JUNIOR              | 970656 | 1.257,79        |
| VALDECIR XAVIER                         | 970685 | 689,57          |
| GILSON BATISTA DE JESUS                 | 971952 | 862,04          |
| DOMDOM E DIMDINHA                       | 971966 | 1.265,82        |
| VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA              | 972025 | 804,49          |
| J I TREMEA E CIA LTDA                   | 247901 | 785,37          |
| INÁCIO E CIA LTDA                       | 248321 | 3182,86         |

Toledo, 13 de junho de 2016.

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
Secretário da Fazenda e Captação de Recursos

### COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

|   |  |            |            |
|---|--|------------|------------|
| Fundo Nacional de Saúde                       | Bloco de Investimentos – Programa Plantas Medicinais e Fitoterápicos APLS                            | 03/06/2016 | 94.224,91  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | PAB / SUS Variável – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ                            | 03/06/2016 | 35.700,00  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | PAB / SUS Variável – NASF  | 03/06/2016 | 20.000,00  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | PAB / SUS Variável Saúde da Família – SF   | 03/06/2016 | 73.040,00  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | Vigilância Epidemiológica / Assistência Financeira Complementar – Agentes de Combate as Endemias 95% | 03/06/2016 | 40.458,60  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | Piso Fixo Vigilância e Promoção da Saúde   | 03/06/2016 | 15.055,16  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento de Políticas Atuação Agentes Combate às Endemias 5%       | 03/06/2016 | 2.129,40   |
| Fundo Nacional de Saúde                       | Programa Nacional HIV/AIDS e Outras DST  | 03/06/2016 | 9.583,33   |
| Fundo Nacional de Saúde                       | Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) – Parte ANVISA                                       | 03/06/2016 | 2.735,92   |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE  | 03/06/2016 | 128.862,00 |
| Ministério da Fazenda                         | Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação – FEX   | 03/06/2016 | 148.719,45 |
| Fundo Nacional de Saúde                       | PAB Variável – Assistência Financeira Complementar / Agentes Comunitários de Saúde 95%               | 06/06/2016 | 98.256,60  |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Transferências Diretas do FNDE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE            | 06/06/2016 | 22.533,28  |
| Fundo Nacional de Saúde                       | PAB Variável – Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde 5%          | 07/06/2016 | 5.171,40   |

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 3

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 CONVOCAÇÃO Nº 75

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**

LESLIE ALEXANDRE BARBOSA BREJANIM  
EVERTON CHAVES MARIA  
SHEILA LIMA DOS SANTOS  
SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA  
BRUNA LOUISE FARINA

#### **PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:**

CAMILA GABRIELA DOS SANTOS  
ADRIANA MORAIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

#### **PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA:**

LUIZ ANTONIO FERREIRA PENHA JUNIOR

#### **PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I – ÊNFASE EM ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS:**

CARLOS GUSTAVO FERREIRA CABRAL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **14 a 20 de junho de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 4

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 101**, de 13 de junho de 2016

Toledo, 13 de junho de 2016

Designa os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 23 e 24 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 2 (duas) diárias ao vereador Adriano Remonti, que totalizam R\$ 1.000,00 (mil reais), e 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias ao vereador Tita Furlan, que totalizam R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno:

I - pagamento das inscrições do evento;

II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao vereador Tita Furlan.

Parágrafo único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o vereador Tita Furlan.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo  
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos:

### **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:**

#### **Projeto de Lei nº 89, de 2014**

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

#### **Projeto de Lei nº 67, de 2016**

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Wagner Delabio.

Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

#### **Projeto de Lei nº 72, de 2016**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

#### **Projeto de Resolução nº 20, de 2016**

Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo

Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 5

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT  
GENIVALDO PAES  
REINALDO ROCHA  
SUELI GUERRA  
WALMOR LODI

AIRTON PAULA  
LUIZ JOHANN  
RENATO REIMANN  
TITA FURLAN

EDINALDO SANTOS  
ODAIR MACCARI  
ROGÉRIO MASSING  
VAGNER DE LABIO

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### ADENDO I REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016**, cujo objeto é: **registro de preços para aquisição de pedra marroada, pedra 1, pedra 2, pedrisco, pedrisco 3/8 ao fundo, pó de pedra e rachão para as obras da EMDUR**, que:

**No edital – no item 8.11:**

#### Onde se lê

| LOTE: 1 - Lote 001 |                 |                         |           |     |              |                    |
|--------------------|-----------------|-------------------------|-----------|-----|--------------|--------------------|
| Item               | Cód. do produto | Nome do produto/serviço | Qty       | Und | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 2267            | Pedra marroada          | 5.000,00  | M³  | 30,00        | 150.000,00         |
| 2                  | 16577           | Pedra Nº 1              | 7.000,00  | M³  | 40,00        | 280.000,00         |
| 3                  | 16578           | Pedra Nº 2              | 7.000,00  | M³  | 40,00        | 280.000,00         |
| 4                  | 2266            | Pedrisco                | 10.000,00 | M³  | 45,00        | 450.000,00         |
| 5                  | 30234           | Pedrisco 3/8 ao fundo   | 10.000,00 | M³  | 45,00        | 450.000,00         |
| 6                  | 2268            | Pó de pedra             | 5.000,00  | M³  | 40,00        | 200.000,00         |
| 7                  | 30233           | Rachão                  | 10.000,00 | M³  | 45,00        | 450.000,00         |
| TOTAL              |                 |                         |           |     |              | 2.260.000,00       |

#### Leia-se

| LOTE: 1 - Lote 001 |                 |                         |           |     |              |                    |
|--------------------|-----------------|-------------------------|-----------|-----|--------------|--------------------|
| Item               | Cód. do produto | Nome do produto/serviço | Qty       | Und | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 2267            | Pedra marroada          | 75.000,00 | M³  | 30,00        | 2.250.000,00       |
| 2                  | 16577           | Pedra Nº 1              | 10.000,00 | M³  | 40,00        | 400.000,00         |
| 3                  | 16578           | Pedra Nº 2              | 10.000,00 | M³  | 40,00        | 400.000,00         |
| 4                  | 2266            | Pedrisco                | 13.000,00 | M³  | 45,00        | 585.000,00         |
| 5                  | 30234           | Pedrisco 3/8 ao fundo   | 13.000,00 | M³  | 45,00        | 585.000,00         |
| 6                  | 2268            | Pó de pedra             | 8.000,00  | M³  | 40,00        | 320.000,00         |
| 7                  | 30233           | Rachão                  | 13.000,00 | M³  | 45,00        | 585.000,00         |
| TOTAL              |                 |                         |           |     |              | 5.125.000,00       |

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os **24 dias de junho de 2016, até às 14:00 horas**, no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, à Av. J. J. Muraro, 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906.370 – Toledo - PR.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada aos **24 dias de junho 2016, às 14:10 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo - PR, em 13 de junho de 2016.

Lidio Michels  
Diretor Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VII

Toledo, 14 de junho de 2016

Edição nº 1.518

Página 6

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de óleo de xisto tipo "E" OTE para usina de asfalto, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 24/06/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR.

**Abertura: 24/06/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de junho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 13 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de peças para a usina de asfalto, pedra e fábrica de tubos, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 27/06/2016, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR.

**Abertura: 27/06/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 14 de junho de 2016 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo, 13 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo**  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### **Secretaria Municipal de Comunicação**

#### **Certificação Digital ICP-BRASIL**

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.